

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO Nº 1995-02/2026

Autoriza a abertura de
Crédito Suplementar.

CESAR LEANDRO MARMITT, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente na Lei Municipal nº 2226 de 17 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade: 01 – SECRETARIA DA FAZENDA
04.122.0006.2007 – Manutenção Secretaria da Administração e Finanças
3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (422) R\$ 30.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.1046 – Programa Assistência Social PEAS
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1490) R\$ 3.200,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1511) R\$ 8.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (952) R\$ 50.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (902) R\$ 11.400,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2039 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. do Estado
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (958) R\$ 7.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1512) R\$ 10.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (891) R\$ 54.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS (895) R\$ 52.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.1046 – Programa Ass. Soc. PEAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(1513) R\$ 20.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (1438) R\$ 5.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(960) R\$ 150.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (828) R\$ 200.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (820) R\$ 200.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.361.0017.2025 – Manutenção Ensino Fundamental
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(827) R\$ 100.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
(1001) R\$ 200.000,00

Órgão: 11 – ENCARGOS GERAIS
Unidade: 01 – ENCARGOS GERAIS
04.122.0003.4006 – Restituição de Saldos de Convênios
4.4.20.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (1514) R\$ 586,45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
27.812.0020.2035 – Manutenção Gin. Quadras e Praças Esportivas
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(872) R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS
13.392.0020.2034 – Manutenção Departamento de Cultura e Eventos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(1503) R\$ 20.000,00

Órgão: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)
08.244.0022.2042 – Manutenção Fundo de Assistência Social (FMS)
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(1445) R\$ 10.000,00

Total: R\$ 1.141.186,45

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – S M O S U
04.127.0009.1010 – Regularização de Loteamentos
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
(530) R\$ 30.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 3.200,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 8.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE
10.301.0021.2038 – Fundo Municipal de Saúde – Rec. União
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
(950) R\$ 50.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0006.2036 – Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (985) R\$ 11.400,00

- recurso proveniente de provável excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º inciso II, da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964: valor referente ao Recurso 621

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 7.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0017.2027 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental
3.3.90.37.00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (854) R\$ 106.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 20.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 5.000,00

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade: 01 – S M S S
10.301.0006.2036 – Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (920) R\$ 150.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (819) R\$ 200.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 02 – FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
12.361.0017.2027 – Manutenção do FUNDEB - Fundamental
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (842) R\$ 200.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade: 01 – S M E C E - MDE
12.365.0017.2026 – Manutenção Educação Infantil
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (819) R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade: 01 – S M O S U
04.122.0006.2009 – Manutenção Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (503) R\$ 200.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual R\$ 586,45

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS

27.812.0020.2035 – Manutenção Gin. Quadras e Praças Esportivas

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (871) R\$ 10.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Unidade: 03 – S M E C E – DEMAIS GASTOS

13.812.0020.2034 – Manutenção Departamento de Cultura e Eventos

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (867) R\$ 20.000,00

- superávit financeiro referente ao exercício de 2025, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, valor referente ao Recurso 669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social R\$ 10.000,00

Total: R\$ 1.141.186,45

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de setembro de 2026.

CESAR LEANDRO MARMITT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JUNIOR EZEQUIEL GERHARDT
Secretario da Fazenda